



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202500005027943

Às 09:00 horas, do dia 10/11/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Etilômetros portáteis, homologado pelo DENATRAN e aprovado pelo INMETRO, para medição do teor alcoólico no ar expirado, com impressora e periféricos necessários, mediante Pregão Eletrônico nº 164/2025, referente ao processo de contratação nº 116346 e processo SEI nº 202500005027943, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: **R\$ 1.165.600,00**

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 001	
Código 5463 - Etilômetro, digital e portátil.	
Informações Adicionais	
Aquisição de 80 (oitenta aparelhos de Etilômetro para aferição de alcoolemia no trânsito, para serem utilizados pelo DETRAN GO na Operação Balada Responsável e unidades da Polícia Militar no âmbito da fiscalização de trânsito.	
Período (Meses)	1
Quantidade	80
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	02.867.848/0001-48
Fornecedor	AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 14.570,00
Valor Total	R\$ 1.165.600,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am)

declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Waldir Soares de Oliveira

Presidente DETRAN-GO.

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.02